

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Com vistas ao atendimento do disposto no §4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, e a Proposta da Administração para a 72ª Assembleia Geral Ordinária, todos referentes ao exercício findo em 31/12/2019, assim como buscou informações complementares junto aos técnicos da empresa.

De acordo com o contido nos referidos documentos, e também com as informações adicionais prestadas, constata-se que a CHESF, a despeito de ter apurado lucro líquido no exercício de 2019 de R\$ 3.486 milhões, a distribuição integral dessa quantia, a despeito da melhoria observada na geração operacional de caixa medida pelo EBITDA Ajustado, que passou de R\$ 720 milhões em 2018 para R\$ 1.477 milhões em 2019, e da redução do endividamento com o sistema financeiro e com a controladora, que passou de R\$ 1.650 milhões para R\$ 1.333 milhões, pode dificultar a gestão de caixa no próximo exercício pelos seguintes fatores:

- a. existência de ações com risco de perda provável que, a despeito dos provisionamentos efetuados, podem pressionar o caixa da empresa no caso de decisão judicial conclusiva e uma subsequente execução, como aquela que envolve a GSF (R\$ 1.081 milhões, provisionados);
- b. fazer frente ao orçamento de investimentos em 2020, no montante de R\$ 1.868 milhões;
- c. o serviço da dívida previsto para o exercício de 2020, que deve requerer desembolso de R\$ 212 milhões.

Dessa forma, o Conselho Fiscal entende que a retenção de parte do lucro sob a forma de reserva especial, nos termos propostos pela diretoria, pode, diante das incertezas existentes, tornar a gestão de caixa da empresa menos vulnerável à materialização de riscos, reduzindo assim a necessidade de se recorrer a fundos da controladora ou do sistema financeiro, ou de se promover ajustes orçamentários que venham a retardar investimentos, comprometendo os compromissos assumidos pela CHESF perante o agente regulador.

Recife, 27 de março de 2020.

*Hélio Mourinho Garcia Júnior*  
**Presidente**

*Denis do Prado Netto*  
**Conselheiro**

*Felipe Baptista da Silva*  
**Conselheiro**